



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## EDITAL Nº 16 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG

### PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### CONVOCAÇÃO Nº 005 - SELEÇÃO 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 29, de 16/02/2024, bem como no *site* [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2024/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.427/2018,

#### RESOLVE

**1. CONVOCAR** as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 22, 23 ou 24 de julho de 2024**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

#### **a) ADMINISTRAÇÃO (4 vagas + CR)**

1 vaga: Posto no SHOPPING RIOMAR, de 8h às 12h.

1 vaga: Posto no SHOPPING RIOMAR, de 10h às 14h.

1 vaga: Posto no SHOPPING BOA VISTA, de 8h às 12h.

1 vaga: Posto no SHOPPING BOA VISTA, de 10h às 14h.

**MARIANY KATHELEN CORDEIRO BOUMANN** (Universidade Federal de Pernambuco) - 17º lugar

**ANNA MAYRA DE SANTANA SANTOS** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 20º

lugar

**GABRIEL FERNANDO BARROS CAMPELLO** (Faculdade UNINASSAU Olinda) - 23º lugar

**THALYTA RENATA DA CUNHA DO NASCIMENTO** (Universidade Federal de Pernambuco) - 24º lugar

ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

**MILA NUNES RAMOS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 26º lugar

**LAYS GOMES FIGUEIREDO** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 28º lugar

**IVILLY VITORIA DE CASTRO ALEXANDRE** (Universidade Federal de Pernambuco) - 30º lugar

**MARIA LUIZA FERREIRA DE SANTANA** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 31º lugar

**EMERSON CÉSAR DE SOUZA LIMA** (Centro Universitário FBV Wyden) - 32º lugar

**DAMARIS GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA** (Centro Universitário Brasileiro) - 33º lugar

**STEFANY LAISA DE LIMA BARRETO** (Faculdade UNINASSAU Cabo) - 39º lugar\*

**ALESANDRO DOS SANTOS LIMA** (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Recife) - 44º lugar\*

CR = cadastro de reserva

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**b) CIÊNCIA POLÍTICA (1 vaga)**

1 vaga: Sede do TRE-PE

**MARIA LUÍSA AUDET GUERRA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar

**c) ENGENHARIA CIVIL (1 vaga)**

1 vaga: Sede do TRE-PE

**BARBARAH SOUTO MAIOR DA COSTA** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 7º lugar

**d) GESTÃO DA INFORMAÇÃO (1 vaga)**

1 vaga: Sede do TRE-PE

**KARLA TAINÁ VITORINO DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar

**NATALIA GABRIELE CAMPOS SOARES** (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar

**EDNALDO CUNHA DE MELO JUNIOR** (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar\*

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**e) JORNALISMO (1 vaga)**

1 vaga: Sede do TRE-PE

**GABRIELA LIMA DE ALBUQUERQUE** (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar

**f) SECRETARIADO (1 vaga)**

1 vaga: Sede do TRE-PE

**ANA BEATRIZ RUFINO DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar

**g) TI - DESENVOLVIMENTO (2 vagas + CR)**

2 vagas: Sede do TRE-PE

**MATHEUS PAIXÃO GUMERCINDO DOS SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar

**LEONARDO FELIPE DA SILVA** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 8º lugar

**ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)**

**JOÃO MARCOS COSME DA SILVA** (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 9º lugar

**CECÍLIA COSTA LEITE** (Centro Universitário FBV Wyden) - 10º lugar\*

CR = cadastro de reserva

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **os dias 22, 23 ou 24 de julho de 2024**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 5/2024 - curso de \_\_\_\_\_ (nome do curso).

**3. RESSALTAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem indicada.

**4. DESTACAR** que, as estudantes e os estudantes listados para cadastro de reserva serão imediatamente indicadas ou indicados para assumir vaga de estágio se não houver o preenchimento da vagas oferecidas neste Edital ou quando houver abertura de nova vaga. Ainda, havendo interesse da estudante ou do estudante, a convocada ou convocado poderá ser cedido a outros órgãos do Poder Judiciário Federal.

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 19/07/2024, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2633322** e o código CRC **A0C6A753**.